

**PORTARIA N.º 117/2022.**  
**De 03 de maio de 2022.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº086/2022 - Data: de 03  
de maio de 2022.

**Súmula:** “Dispõe sobre a nova composição da Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médico – Hospitalares, nomeia seus membros e confere outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas e nos termos do processo eletrônico municipal n. 26.119/2022:

Considerando a recomendação administrativa n. 38/2019 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná:

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médico – Hospitalares, independente do seu valor financeiro, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, sendo a mesma composta pelos seguintes membros:

I - Vanessa Bispo Soares, matrícula n. 353.716, (presidente da comissão);

II - Heraldo de Medeiros Haro Júnior, matrícula n. 373.540, (fiscal de recebimento);

III - Marcell Augustina Lopes, matrícula n. 354.107, (fiscal de recebimento);

IV - Uziás Rodrigues Ferreira, matrícula n. 353.724, (fiscal de recebimento).

**Parágrafo único.** Compete a Comissão criada, por este ato, a averiguação se os itens entregues cumprem o descritivo no edital de licitação, em relação à quantidade, qualidade, a ata de registro de preço e ao contrato, bem como compete analisar, aceitar ou recusar o item sempre que estiver em desacordo com as especificações do edital.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias n. 157/2019 e 099/2020.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.

  
**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**